



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 418

Em: 13/11/2015

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des.-Urbano
SEL/SEC

Processo: 2012-0.308.569-5

Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

Local: Linha 15 – Prata (antiga Linha 2 – Verde) - Estações trecho São Lucas / Igua-
temi; Pátio Ragueb Chohfi e Subestação Elétrica

Assunto: Consulta a CAIEPS

Em 05 de Novembro de 2015, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 184ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas 417, conforme votação abaixo entendeu:

Considerando as informações da representante da SEHAB, em complementação às informações às fls. 414/415, quanto a inexistência de inter-ferência nas intervenções planejadas pela SEHAB para os assentamentos afetados, e o disposto no inciso I do § 1º do art 55 da Lei 16.050/14, esta Comissão deliberou que não há óbice ao prosseguimento do presente, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes. Observou ainda que a Companhia deverá providenciar o reassentamento das famílias, que porventura vivem a ser afetadas pela implantação da linha 15 - Prata.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL	<i>MTZ</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEL	<i>[Signature]</i>		
SEHAB	<i>NO</i>		
SEHAB	<i>[Signature]</i>		
COHAB	<i>R. F. B. C.</i>		
SOCIEDADE CIVIL	<i>[Signature]</i>		